**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 573/2016.** | **Assunto**: Aprova a Deliberação nº 069/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS. |
| **Conforme aprovada na 63ª Sessão Plenária.** | Data: 15/07/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378 de 2010 c/c o art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da Deliberação nº 069/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que deliberou pela contratação de instalação de circuito elétrico para atender servidores e nobreaks dentro da sala do *data center* na sede do CAU/RS, no valor total estimado de R$ 1.636,97 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), conforme processo administrativo nº 301/2016.
2. O valor constante no referido processo administrativo licitatório deverá se sujeitar à validade das propostas de preços solicitadas aos fornecedores. Caso seja necessária nova parametrização de preços, deve-se respeitar, sempre, o menor preço praticado no mercado.
3. A deliberação foi aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências, conforme lista de votação em anexo.
4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 15 de julho de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Vice-Presidente do CAU/RS**